




PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO.....	Nº 090/2017
Recebido em 11.04.2017 		

AUTORIA/VEREADORES: RODRIGO DE ARRUDA/PSDB e ADEMIR S. ALMEIDA/DEM.

Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores subscritores da presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável plenário, **INDICAM**, o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JAIR SCAPINI**, solicitando para que o mesmo encaminhe a essa Casa Legislativa Projeto de Lei visando a Concessão de Direito Real de Uso, mediante autorização, cessão ou permissão de espaço físico a título gratuito ao **Sr. Luis Fernando da Silva, portador do CPF de n.º 975.063.541-87**, para a instalação de um ponto de vendas (quiosque) na calçada do Posto de Saúde Ranolfo Pereira da Silva, Vila Mutirão.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/04/2017



A presente solicitação, objetiva atender reivindicação recebida por parte do Sr. Luis Fernando da Silva e de munícipes que constantemente viajam à cidade de Campo Grande, no ônibus da Saúde na alta madrugada, sendo que, no referido local por ser um ponto de espera do referido ônibus, não existe área coberta que possa guarnecer as pessoas nos dias de frio e chuva, e principalmente fazer um lanche ou um cafezinho antes de viajar.

Urge relatar ainda que o beneficiário não poderá comercializar bebidas alcoólicas e produtos de tabagismo no local cedido.

Quando então, contamos com colaboração do Sr. Prefeito, no intuito de atender a nossa solicitação, oportunidade em que, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Plenário Armando Lopes Barbosa - Câmara Municipal

Guia Lopes da Laguna-MS., 11 de abril de 2017


Rodrigo de Arruda
Vereador/PMDB

Ademir Souza Almeida
Vereador/DEM